

OS TESTAMENTOS NA PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA

Aryanne Faustina da Silva*

RESUMO

Os testamentos – documentos legais utilizados para o registro das últimas vontades do indivíduo – se tornaram uma interessante alternativa de fonte para aqueles que buscam pesquisar questões pertinentes aos campos da História Social e da História Cultural. Para além de documentos de cunho jurídico, as declarações contidas nos testamentos são capazes de nos dizer muito a respeito, por exemplo, das crenças e práticas religiosas na Europa medieval e, também, sobre a dinâmica de vida de grupos sociais no Brasil colonial. O presente artigo apresentará alguns dos trabalhos produzidos – a nível nacional e internacional, entre a década de 1970 e o ano de 2013 – a partir do uso dos testamentos como fontes para a produção do conhecimento histórico.

Palavras-chave: testamentos, fontes, História.

ABSTRACT

Testaments – legal documents used for the registry of the last wills of the individual – became an interesting source alternative for those who look for pertinent subjects for Social History and Cultural History field. Beyond judicial documents, the declarations restrained in the testaments are able to tell a lot about, for example, the beliefs and religious practices in medieval Europe and also about the life dynamic from social groups in colonial Brazil. The present article will present some of the produced papers realize with some of the produced papers – in national and international levels, between the 1970s and 2013 – from the testaments usage as resources for the historical knowledge production.

Keywords: testaments, sources, History.

* Mestranda em História Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Desenvolve o projeto intitulado O testamento e seu fazer na cidade do Rio de Janeiro (1700-1808) e é bolsista CAPES. E-mail: aryannefs@gmail.com. O presente artigo foi elaborado como o primeiro capítulo do trabalho de conclusão do curso. SILVA, Aryanne Faustina da. Tudo para uma “boa morte”: o fazer testamentário no Rio de Janeiro colonial (1750-1808). 2014. 78f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. 2014. Além disso, parte dele gerou a seguinte comunicação: O uso dos testamentos como fontes para a produção do conhecimento histórico. In: XVI Simpósio Regional de História Anpuh - Rio: Saberes e práticas científicas, 2014, Rio de Janeiro. Anais do XVI Simpósio Regional de História Anpuh - Rio: Saberes e práticas científicas. Rio de Janeiro: Ed. ANPUH - Rio, 2014.

Dentro da produção do conhecimento histórico, os pesquisadores possuem a sua disposição inúmeras possibilidades de fontes a serem trabalhadas. Elas e os seus recursos variam de acordo com os tratamentos que lhes são dados. Uma fonte documental, se analisada de forma eficaz, pode trazer à tona uma gama de informações sobre os homens. A respeito disso, Marc Bloch¹ comparou o trabalho do historiador com o dever de um investigador, deixando entender que o documento fala – ou até mesmo cala – tanto quanto lhe é perguntado.

Nas abordagens que se enquadram na perspectiva da História Cultural, é possível pesquisarmos o homem e as estruturas nas quais ele está inserido, juntamente com o recorte temporal e suas ações perante as situações nas quais ele se encontra. Dentro da vasta gama de fontes históricas, das quais dispomos, os testamentos conquistaram, aos poucos, o seu espaço e tem sido participantes de múltiplos estudos – tanto no âmbito nacional quanto no internacional.

O presente artigo tem por objetivo realizar uma síntese, apontando alguns dos trabalhos realizados a partir de declarações de “última vontade” e mostrar as diversas temáticas investigadas com tais fontes. Fazem parte deste trabalho livros, capítulos e artigos cuja seleção dos autores está baseada no pressuposto de que seus textos podem fazer parte de uma introdução aos estudos sobre a História da Morte, que contribuíram para a formulação do projeto de mestrado quem vem sendo desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO (cuja referência encontra-se na nota de rodapé de número 2). Cabe sinalizar que não há uma pretensão de realizar uma análise exaustiva deste campo de estudo e muito menos das pesquisas realizadas com testamentos, sendo este, portanto, um pontapé inicial de um levantamento bibliográfico para possíveis interesses futuros do público.

A escrita do texto está organizada de acordo com as regiões pesquisadas pelos autores, seguida de uma ordem cronológica dos trabalhos produzidos. O recorte das obras abarca desde a década de 1970 até o ano de 2013.

A historiografia estrangeira

No âmbito dos estudos da História da Morte, inaugurados na França, chamo a atenção para o trabalho de dois historiadores, que contribuíram para a reflexão de questões pertinentes ao universo medieval e moderno, assim como o referente à morte e à sua vivência: Michel Vovelle e Philippe Ariès. Tais autores foram contemporâneos em suas produções bibliográficas e discutiram suas perspectivas que, por vezes, divergiram.

Em *Piété baroque et déchristianisation, les attitudes devant la mort en Provence au XVIII^e siècle* – resultado da tese publicada, pela primeira vez em 1973 –, Michel Vovelle passou a buscar nas atitudes, em grande escala, do coletivo um nexos para o pensamento a respeito da morte e de outras questões². Ao estudar, como o próprio título nos já nos indica, a região francesa da Provença, durante o século XVIII, Vovelle analisou como se dava a percepção do homem em relação à morte e como este concebia o além-túmulo. O autor abordou a temática da morte a partir da realização de uma pesquisa sobre a construção da sociedade, da cultura, da ideologia e da religião que eram inerentes ao mundo ocidental.

1 BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O Ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

2 VOVELLE, Michel. *Ideologias e Mentalidades*. 2ª Edição, São Paulo: Brasiliense, 1991.

Vovelle escolheu trabalhar com uma abordagem serial, examinando cerca de 30.000 testamentos e, a partir deles, o autor percebeu, na longa duração, a permanência de estruturas escritas padronizadas e a modificação das mesmas, sempre no que se referia ao comportamento do indivíduo diante da morte³. Vovelle concebeu as mudanças na prática testamentária no “tecido do processo histórico”⁴. No seu ponto de vista, o desaparecimento do perfil soteriológico dos testamentos estaria ligado, dentre outras coisas, ao recuo da religiosidade, identificada a partir da segunda metade do século XVIII. Segundo ele, este seria um contexto de laicização que daria início ao que o próprio resolveu chamar de *des cristianização da morte*.

Em contrapartida da tese de Vovelle, temos a perspectiva de Philippe Ariès, que se dedicou aos estudos voltados ao período medieval e moderno. Na publicação do ano de 1975 – numa coletânea de alguns de seus ensaios, através do livro *História da morte no Ocidente* – Ariès apresentou sua perspectiva a respeito das atitudes dos indivíduos diante da morte, considerando rituais fúnebres do século XX, na França e nos Estados Unidos. Durante o seu processo de pesquisa, Ariès encontrou a necessidade de recuar no tempo e ir até o medievo e à Idade Moderna e o seu objetivo era compreender o tratamento dado aos mortos em suas sepulturas. Para isso, o autor enveredou em estudos que o levaram a trabalhar com testamentos. Segundo ele, “os testamentos são a melhor fonte para abordar a antiga atitude diante da sepultura”⁵. Ariès assinalou a importância da pesquisa sobre os testamentos ao afirmar que este era uma forma de cada indivíduo afirmar os seus pensamentos e certezas que ultrapassavam as questões de meras transmissões de bens.

Quando Ariès analisou os testamentos franceses do século XVIII e identificou as transformações no padrão de sua escrita, ele as interpretou diferentemente de Vovelle. Se opondo a ideia de uma laicização do sentimento religioso, Ariès considerou as mudanças nas relações familiares como fatores influentes nas alterações sofridas pelas estruturas testamentárias. Segundo o autor, a partir do estabelecimento de novos elos sentimentais e afetivos entre a família e aquele que estava para morrer; o testador confiaria aos seus parentes todas as suas determinações referentes ao seu funeral. Consequentemente, não seria mais necessário um ato legal para o registro das “últimas vontades” do indivíduo, no que se referia ao cunho religioso.

Os estudos acerca da História da Morte adquiriram espaço graças à historiografia francesa, entretanto, não se limitaram ao berço napoleônico. As pesquisas concernentes as análises cultural e social, partindo do princípio de que as representações sobre a morte e o além-túmulo influenciariam os indivíduos, se alastraram por outros países europeus como, por exemplo, Portugal. O campo de estudos sobre a História da Morte se mostrou bastante fértil entre os portugueses, encontrando nos testamentos, informações que contribuíram para a formação de pesquisas com as mais diversas temáticas possíveis. Seguem alguns exemplos de historiadores e trabalhos que foram desenvolvidos sob essas perspectivas.

Maria Ângela Beirante faz parte de uma geração inicial de historiadores portugueses que passou a se interessar pelo desenvolvimento de estudos acerca de uma História da Morte em Portugal. No artigo intitulado *Para a história da morte em Portugal* –

3 VOVELLE, Michel. *Piété baroque et déchristianisation, les attitudes devant la mort en Provence au XVIII siècle*. Paris: Le Seuil, 1978.

4 O uso de testamentos nas pesquisas sobre atitudes diante da morte em sociedades de Antigo Regime. In: *VI Congreso Internacional Imágenes de la Muerte*, Salta/Argentina, 2014, mimeo.

5 ARIÈS, Philippe. *História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012, p.21.

publicado em 1982 – o principal interesse da autora é analisar doações *pro anima*⁶ e, também, testamentos que beneficiavam instituições religiosas portuguesas (entre os anos iniciais do XII e os finais do XIV). A documentação trabalhada pela historiadora provém de diversos arquivos e bibliotecas existentes em Évora e Santarém. Em seu trabalho, Beirante comenta, rapidamente, sobre as alterações sofridas pelo testamento durante o período que nos referimos como Idade Média, chamando a atenção para o seu caráter soteriológico⁷. A autora prefere, aliás, se dirigir a prática testamentária como um “ato religioso”. Beirante trata dos testamentos tanto em relação à transmissão de bens e heranças, quanto à sua fundamentação escatológica⁸.

Uma segunda historiadora portuguesa, que vale ser referida, é Hermínia Vasconcelos Vilar em um dos seus trabalhos, intitulado *Rituais da morte em testamentos dos séculos XIV e XV (Coimbra e Santarém)*. Seu objetivo é avaliar as diferenças contidas na vivência da morte entre um grupo de nobres e outro que Vilar intitula como “urbano” (composto por funcionários, mercadores e artífices). A autora considera que a partir de uma intensa utilização de fórmulas e cláusulas testamentárias, existiria uma “filtragem e distanciamento em relação ao testador e à sua capacidade de intervenção individual”⁹ no próprio documento. Entretanto, Vilar não deixa de reconhecer que os testamentos fazem parte de um seleto grupo de fontes que possibilitam o estudo das atitudes do homem medieval diante da morte.

A historiadora compreende que o testador não só demonstrava a preocupação em ter sua alma salva, mas, também, expressava e reafirmava “as suas complexas redes de solidariedade com familiares, amigos, vizinhos ou confrades”¹⁰. Analisando os ritos entre o grupo nobiliárquico e o grupo urbano, Vilar identificou uma distância entre tais agentes sociais. Segundo ela, em escolhas como as referentes às sepulturas e às inumações, por exemplo, se encontraria diferenças entre esses indivíduos.

Um terceiro exemplo de trabalho que contemplou Portugal é o artigo de Isabel Castro Pina, *Ritos e imaginário da morte em testamentos dos séculos XIV e XV*, que integra a coletânea *O reino dos mortos na Idade Media Peninsular*, organizada pelo medievalista José Mattoso, publicada em 1996. Em seu estudo, Castro Pina analisou a dinâmica dos rituais fúnebres que estavam descritos nos testamentos. A autora utilizou cerca de 270 testamentos oriundos de diferentes regiões de Portugal, como Alcobça, Barcelos e Azeitão, já que Hermínia Vasconcelos Vilar, trabalhando com o mesmo recorte temporal, explorou testamentos relativos à Coimbra e Santarém. Em relação ao seu procedimento, quanto ao tratamento dos testamentos, enquanto fonte para a pesquisa em história, a autora afirma que:

Os testamentos parecem ser documentos privilegiados para detectar sentimentos e atitudes face à morte, já que se trata de textos redigidos normalmente com esta realidade muito próxima, a iminência da morte confere ao texto registrado uma acentuada viveza que transparece, apesar da utilização frequente de fórmulas notariais

6 Era chamado de doação *pro anima* todo o tipo de legado endereçado em favor da alma de alguém. Geralmente, os fiéis católicos deixavam quantias em dinheiro, objetos ou imóveis como pagamento para que missas fossem realizadas por suas almas ou pelas almas de seus entes queridos a fim de alcançarem a salvação.

7 Vale lembrar que soteriológico é tudo aquilo que está relacionado à preocupação com a salvação da alma do indivíduo.

8 BEIRANTE, Maria Ângela. Para a história da morte em Portugal (século XII-XIV). In: *Estudos de História de Portugal, vol. I – séculos X-XV*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

9 VILAR, Hermínia Vasconcelos. Rituais da morte em testamentos dos séculos XIV e XV (Coimbra e Santarém) In: MATTOSO, José (Org.). *O reino dos mortos na Idade Media Peninsular*. Lisboa: Edições João de Sá da Costa, 1996, p. 166.

10 *Idem*.

estereotipadas¹¹.

Um parêntese aqui é necessário. Hermínia Vasconcelos Vilar e Isabel Castro Pina conceberam os testamentos como fontes importantes para a pesquisa histórica, entretanto, enxergaram neles limitações, devido às fórmulas notariais ou testamentárias que sempre circularam, desde a Idade Média. Esta questão não é, até os dias de hoje, um consenso entre os historiadores que trabalham com declarações de “última vontade”. Tanto na historiografia estrangeira, quanto na brasileira, é possível perceber divergências em relação ao “engessamento” que poderia ou não existir nesse tipo de documento. Podem ser notadas, no Brasil, alegações diferentes das que foram feitas pelas supracitadas historiadoras portuguesas. Como, por exemplo, as realizadas por Kátia Mattoso¹² e Maria Inês de Oliveira¹³.

Retomando a análise sobre o trabalho de Pina, a historiadora mostrou como os testadores faziam questão de imprimirem seus desejos relativos aos ritos funerais e os seus receios quanto ao porvir – neste caso, o *post mortem*. Ao avaliar as vontades dos fiéis católicos, através dos testamentos, Isabel Castro Pina compreendeu que tais escolhas seriam baseadas em um complexo sistema de valores culturais, religiosos e sociais.

Partindo de uma perspectiva que também buscou contemplar os valores citados acima, Ana Cristina Araújo possui um dos trabalhos mais considerados entre os estudiosos da História da Morte. Em *A morte em Lisboa: atitudes e representações*, tese de doutorado apresentada no ano de 1995, Araújo trabalhou, como parte de seu acervo, com a análise serial de testamentos de todo o século XVIII e parte do XIX redigidos em Lisboa. A partir de cerca de 1270 documentos foi possível que a historiadora identificasse uma frequência com diferentes escolhas e atitudes sociais perante a morte. O estudo através do cruzamento dos testamentos com outras fontes e uma bibliografia vasta, trouxe para Araújo condições de compreender a dinâmica da sociabilidade religiosa dentro das irmandades religiosas. A historiadora também analisou a atração social que o testamento exerceu no período referido, como era a realizada a prática testamentária¹⁴ e como, por vezes, ela fugia às normas estabelecidas pela legislação vigente¹⁵.

Ainda no universo dos estudos portugueses, Elisa Carvalho é uma historiadora que produziu o artigo intitulado *A fortuna ao serviço da salvação da alma, da família e da memória, através dos testamentos dos arcebispos e dignatários de Braga na Idade Média (séculos XII e XV)*. Este trabalho foi publicado no ano de 2001, como resultado de sua dissertação de mestrado. Carvalho defendeu a ideia de os testamentos possibilitam encontrar determinada linha de união entre gerações. A autora os utilizou como fontes primárias para compreender aspectos concernentes à salvação da alma e, também, para ler esse tipo de documento como um ambiente onde a afirmação de solidariedades terrenas era estabelecida. Dentro das análises realizadas, Carvalho conclui que o objetivo principal dos testadores era o de manter preservado os seus espaços e marcar as suas individualidades para além das limitações que o

11 PINA, Isabel Castro. Ritos e imaginário da morte em testamentos dos séculos XIV e XV. In: MATTOSO, José (org.) *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*. Lisboa: Edições João de Sá da Costa, 1996, p.126.

12 MATTOSO, Kátia M. de Queiroz. *Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX*: itinerário de uma historiadora. Salvador: Curripio, 2004.

13 OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*: Salvador, 1790/1890. São Paulo: Curripio/CNPq, 1998.

14 Como prática testamentária entende-se, aqui, o momento da escrita do testamento, assim como os agentes envolvidos nela.

15 ARAÚJO, Ana Cristina. *A morte em Lisboa: atitudes e representações (1700 – 1830)*. 1995. 776 f. Tese (Doutorado em Letras – História Moderna e Contemporânea) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 1995. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/10316/689>>. Acessado em: 10 jun. 2014.

tempo poderia estabelecer¹⁶.

No ano 2004, Margarida Durães analisou como se davam as práticas de sucessão e herança entre as famílias residentes no campo. Para isso, foram analisados 1372 testamentos referentes à região do Minho, entre 1720 e 1820. A autora percebeu uma tendência no ato de testar que visava o adiamento da devolução do patrimônio, para que a sucessão dos bens ocorresse apenas no *post-mortem* do testador. Nesse sentido, a autora identifica com clareza que para além da preocupação com questões pertinentes a vida espiritual do indivíduo, uma característica organizadora da vida econômica e social das famílias estava presente nas declarações de “última vontade”¹⁷.

Por fim, no que se refere a uma historiografia no âmbito internacional, França e Portugal, no caso deste texto, esta primeira parte é encerrada com as considerações sobre Maria de Lurdes Rosa. Em um capítulo para a coletânea do primeiro volume de *História da morte em Portugal*, a historiadora discutiu a respeito das concepções medievais acerca da morte e do além-túmulo. Rosa interpreta os testamentos como exemplos de uma vivência da morte que estava para além da esfera privada e individual. Ela alega que isso se daria graças à demonstração de preocupação com os parentes, enfatizando a questão em relação às orações dos vivos em favor das almas dos mortos¹⁸.

A produção brasileira

Desde finais dos anos 1970 e início da década de 1980, sob a influência de estudos, sobretudo franceses – incluindo Ariès e Vovelle – historiadores brasileiros passaram a trabalhar com a História da Morte e descobriram os testamentos como fontes a serem analisadas.

A historiadora greco-brasileira Katia Mattoso se dedicou ao estudo da História Econômica e Social da Bahia e pela História Social da escravidão no Brasil, publicando na década de anos de 1980 o livro *Da revolução dos alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora*. Neste trabalho a sua intenção era levantar dados que lhe dessem subsídios para traçar algum tipo de modelo de comportamento social dos escravos libertos na Bahia oitocentista. Ao trabalhar com os seus testamentos, Mattoso se propôs a analisar a população baiana a partir deste grupo social. Durante sua pesquisa, Kátia Mattoso chegou à conclusão de que estes documentos constituem fontes importantes para a leitura e compreensão tanto de aspectos sociais quanto de aspectos referentes às mentalidades daquele segmento estudado. Com cerca de 200 testamentos, Mattoso traçou um paralelo entre os aspectos religiosos, econômicos e sociais presentes na Bahia colonial¹⁹.

Como uma segunda referência, dentro dos estudos referentes à Bahia colonial, outra autora cujo trabalho foi importante foi Maria Inês Côrtes de Oliveira. Ao pesquisar sobre os libertos na região citada, Oliveira utilizou as informações obtidas através de uma série composta por cerca de 470 testamentos. A partir dos dados obtidos foi feita a reconstrução dos

16 CARVALHO, Elisa Maria Domingues da Costa. *A fortuna ao serviço da salvação da alma, da família e da memória, através dos testamentos dos arcebispos e dignatários de Braga na Idade Média (séculos XII e XV)*. Lusitana Sacra, Lisboa, 2ª série, nº 13-14, p. 15-40, 2001-2002.

17 DURÃES, Margarida. *Estratégias de sobrevivência econômica nas famílias camponesas minhotas: os padrões hereditários (séc. XVIII-XIX)* jan. 2005. Disponível em < <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3218/1/Sucess%C3%A3o.pdf>>. Acessado em: 10 jun. 2014.

18 ROSA, Maria de Lurdes. A morte e o Além. In: MATTOSO, José (Org.). *História da Vida Privada em Portugal I: Idade Média*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2010.

19 MATTOSO, Katia M. de Queiroz. *Op. cit.*

padrões de vida dos negros libertos e dos mecanismos que lhes eram impostos, procurando encontrar as especificidades desse grupo social²⁰.

Através da análise dos testamentos, foi possível encontrar informações que se referiam ao comportamento e às condições de vida dos libertos. Para Oliveira, estas fontes seriam importantes por proporcionariam ao pesquisador uma leitura sobre a trajetória de vida dos ex-escravos, narrada por eles mesmos. A autora entendia que através dos documentos de “última vontade” seria possível perceber estratégias de resistência cultural do grupo social analisado. Isso se daria, segundo Oliveira, tanto no que era dito quanto no que era silenciado. De forma similar, para ela, seriam evidentes as forças e as formas de pressões da cultura dominante – europeia-cristã-católica²¹.

Ainda no que diz respeito à Bahia, além do trabalho de Mattoso e de Oliveira, também é possível identificar em João José Reis uma análise que se interessou pelos aspectos sociais. Reis discutiu a temática da morte em *A Morte é uma Festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do século XIX*. Enquanto o livro de Mattoso era considerado como um trabalho relevante para os estudos que estavam se desenvolvendo no Brasil, entre as décadas de 1980 e 1990, o livro de Reis foi um divisor de águas na historiografia brasileira ao estudar o movimento que ficou conhecido como Cemiterada em Salvador, na primeira metade do oitocentos²². Buscando a compreensão do que teria gerado a ação da população nesse episódio, o historiador analisou diferentes pontos referentes à vida e a sociabilidade dos habitantes da Bahia no século XIX, concernentes aos ritos fúnebres e às atitudes perante a morte, por exemplo.

A partir da análise dos testamentos da população baiana – que contemplou desde políticos, passando por militares e, até mesmo, de negros livres²³ – Reis observou a composição demográfica e étnica, o contexto econômico, os diversos padrões e hierarquias sociais e as questões que se referiam à filiação dos moradores da cidade às irmandades religiosas locais. O historiador desenvolveu seu estudo a partir de um viés baseado na História Social – cruzando o método qualitativo com o quantitativo – e construiu o seu trabalho a fim de entender de que forma tal revolta popular teria espelhado aspectos culturais, tradicionais e costumes dos grupos sociais nela envolvidos²⁴.

Para finalizar o exemplo de trabalhos voltados para a Bahia, temos o artigo de Emãnuel Luiz Souza e Silva, intitulado *A espera da morte: os testamentos e a sociedade colonial na Bahia dos séculos XVI e XVII*. Neste texto, Emãnuel discutiu o quanto o cristianismo influenciou as práticas ligadas à morte na Bahia colonial do século XVI ao início do século XVII. Para tal incumbência, o autor analisou testamentos de três personagens históricos que se destacaram na sociedade baiana, dentro do contexto citado: o governador geral Mem de Sá, o influente senhor de terras Garcia D'Ávila e o senhor Gabriel Soares de Souza. O seu objetivo principal era, justamente, avaliar as atitudes diante da morte dentro desta elite colonial da Bahia.

20 *Idem*, p. 8.

21 *Idem*.

22 Este movimento ficou conhecido por ter sido uma revolta contra um cemitério construído, na cidade de Salvador, por uma empresa privada que teria recebido do governo o monopólio dos enterramentos na cidade. A Cemiterada ocorreu em 25 de outubro de 1836. Segundo Reis, a revolta “começou com uma manifestação de protesto convocada pelas irmandades e ordens terceiras de Salvador, organizações católicas leigas que, entre outras funções, cuidavam dos funerais de seus membros”. REIS, João José. *A Morte é uma Festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 2012, p. 13.

23 Vale ressaltar que escravos não tinham o direito de redigir testamento.

24 REIS, João José. *A Morte é uma Festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, Companhia das Letras, 2012.

Na perspectiva de Emãnuel Silva, os testamentos com os quais ele trabalhou “refletiam” diversos pontos referentes à religiosidade e à mentalidade da elite baiana, analisando-os a partir de uma abordagem micro-histórica. Assim como tantos outros autores constataram em seus trabalhos, Silva identificou influências de imposições moral, cultural e religiosa por parte da Igreja sobre a prática testamentária.

Junto com os exemplos acima citados, cabe assinalar que a região das Minas Gerais do período colonial, também foi contemplada com estudos que buscaram compreender melhor as questões sociais a ela pertinentes. Em *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias e resistência através dos testamentos* – livro que foi fruto da dissertação de mestrado de Eduardo França Paiva, que foi realizada no início da década de 1990 –, o período trabalhado é entre o final da década 1720 até 1780. Partindo de documentações referentes à época, o autor buscou entender as atividades do cotidiano da população mineira. No seu trabalho, as mulheres escravas e libertas se tornaram figuras centrais. Através da análise de testamentos e inventários *post-mortem*, Paiva teve a oportunidade de visualizar, detalhadamente, a trajetória de vida de diversas mulheres cujos documentos encontram-se guardados em arquivos mineiros. Paiva afirmou que:

As histórias narradas nesses papéis amarelados e, muitas vezes, corroídos pela tinta férrica usada antigamente e rendados pela ação de insetos, revelam porções enormes da realidade colonial nas Minas e esclarecem aspectos muito mais amplo, que ultrapassam a dimensão da Capitania e da América portuguesa²⁵.

No trabalho de Paiva, os testamentos são utilizados como fontes para uma análise das relações sociais nas Minas setecentistas. Nos documentos analisados pelo autor, as libertas testadoras tiveram grande destaque. O autor percebeu o fato de que as forras casadas possuíam certa autonomia jurídica com relação a seus cônjuges. Elas determinavam seus legados e vontades, nos testamentos, de forma a declararem seus bens e diferenciá-los dos seus esposos. Eduardo França Paiva compreendeu que os relatos de cada indivíduo que testava refletiam a sua experiência de vida coletiva²⁶.

Em um trabalho bem mais recente, no final dos anos 2000, o mesmo historiador escreveu um artigo intitulado *Frágeis Fronteiras: relatos testamentais de nas Minas Gerais setecentistas*. Aqui, Paiva voltou a trabalhar com testamentos de mulheres forras e livres, chamando a atenção para o fato de que tais mulheres deixaram para a história diversas informações através de inúmeros testamentos. Para esse trabalho, o autor utilizou como fontes testamentos e inventários *post-mortem*, entre 1716 e 1789. Segundo o historiador, seria possível detectar-se fatores que definiriam o mundo e, também, a mentalidade do cotidiano colonial no Brasil.²⁷

Para Eduardo França Paiva, provavelmente, a coleção brasileira de testamentos de forros e seus descendentes de primeira geração é a maior existente na América. Os documentos analisados pelo historiador servem para indicar que existiu certa mobilidade física e social, que teria marcado o Brasil escravista²⁸.

25 PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias e resistência através dos testamentos*. São Paulo: ANNABLUME, 2009, p. 25.

26 *Idem*, p. 38-39.

27 PAIVA, Eduardo França. *Frágeis Fronteiras: relatos testamentais de nas Minas Gerais setecentistas*. *Anuário de Estudios Americanos*, Sevilla, v. 66, no1, p. 193-219, enero-junio 2009.

28 Vale pontuar que antes de Paiva, Ida Lewkowicz já havia utilizado testamentos e inventários da população

Ainda na década de 2000, Regina Mendes de Araújo estudou os documentos de testadoras setecentistas oriundas de Vila do Carmo, em Minas Gerais, entre os anos de 1713 e 1750. Seu objetivo foi analisar as atitudes de mulheres forras perante a morte, objetivo parecido com o de Paiva²⁹. Em suas considerações a respeito dos agentes sociais que costumavam testar naquele período, Regina Araújo fez afirmar que *“nem todos tinham o privilégio de dispor seus desejos por meio do testamento, esta era uma fonte socialmente seletiva já que só uma minoria tinha capacidade de testar. As pessoas pobres não testavam, pois não tinham bens relevantes para isso”*³⁰.

Essa alegação entra no âmbito de uma discussão que, cada vez mais, parece estar se encerrando. No início das análises que envolviam a redação de testamentos e os indivíduos que os faziam, constatava-se que pelos gastos necessários para a realização dos mesmos e pelos bens que se deixavam para a satisfação dos legados pios, só aqueles que possuísem recursos consideráveis poderiam testar. Entretanto, diversos historiadores como, por exemplo, Claudia Rodrigues, ao entrarem em contato com as fontes puderam perceber que o padrão de riqueza não era o único dentro do universo dos testadores.

Kátia Mattoso, Maria Inês de Oliveira, Eduardo França Paiva e Claudia Rodrigues compreenderam que homens e mulheres libertos e negros livres deixaram para a história uma quantidade de testamentos que foram capazes de manifestar diversos aspectos sociais e culturais do Brasil colonial. É claro que havia vários libertos que deixavam testamentos, principalmente libertas, como demonstrou Sheila de Castro Faria³¹. Mas, parte deles, quando muito, deixava como pagamento dos gastos com seus funerais suas vestimentas, utensílios de prata ou qualquer outro bem que possuísem. Isto não significa que tais indivíduos fossem portadores de grandes recursos materiais. Muito pelo contrário! Ao analisarmos testamentos de grupos sociais como estes, encontramos, com frequência, pedidos de celebração de ritos fúnebres e de sepultamentos *“pelo amor de Deus”*³².

Em sua tese de doutorado, publicada em 2005, Claudia Rodrigues teve como principal alvo a análise do processo que desembocou em transformações das concepções e práticas referentes à morte, tendo como foco a cidade Rio de Janeiro, entre o século XVIII e XIX. Rodrigues se atém a estudar a apropriação da população católica de uma freguesia da cidade do Rio de Janeiro, a respeito da morte, de seus ritos e do seu *além-túmulo*. O trajeto que a autora traça em seu estudo perpassa pelos ensinamentos eclesiásticos para se morrer da forma que a Igreja considerava correta; transita pelas realizações das especificações católicas – através da análise de testamentos que demonstram os pedidos dos fiéis com relação aos seus funerais e à disposição de seus bens –; indica que questionamentos foram levantados em relação ao monopólio da Igreja sobre a gerência da morte na sociedade, principalmente no que dizia a respeito aos cemitérios públicos e às medidas políticas e legais que visaram diminuir tal controle; e, por fim, a uma *“secularização”* da morte referente aos próprios rituais fúnebres e à prática testamentária.

forra em Minas Gerais no século XVIII. Ver: LEWKOWICZ, L. . Heranca e Relacoes Familiares: Os Pretos Forros Nas Minas Gerais do Seculo Xviii. REVISTA BRASILEIRA DE HISTORIA, v. 9, n.17, p. 101-114, 1989.]

29 ARAÚJO, Regina Mendes de. *Mulheres de Vila do Carmo: a preocupação com a “boa morte”* (1713 – 1750). Temporalidades, Belo Horizonte, vol. 1, nº 2, p. 85-106, agosto/dezembro, 2009.

30 *Idem*, p. 96.

31 FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey* (1700 – 1850). 2004. 276 f. Tese (para Concurso de Professor Titular em História do Brasil) – Departamento de História – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. 2004.

32 Tal expressão significava que o indivíduo estava solicitando receber a mercê de determinada pessoa ou grupo. Receber algo *“pelo amor de Deus”* indicava que o pedinte não pagaria pelos serviços recebidos mas, sim, receberia de graça.

O conteúdo dos testamentos apresentados por Rodrigues, juntamente com a análise dos ensinamentos religiosos referentes à preparação para “bem-morrer”, foram importantes para demonstrar o quanto a prática testamentária esteve presente no Rio de Janeiro colonial, sendo utilizada por atores sociais das diversas camadas. Ao analisar o formato dos testamentos, Rodrigues encontrou certo padrão que apresentava bastante semelhança com um dos manuais de “bem-morrer” que obteve maior circulação no mundo português, que foi o *Breve Aparelho e modo fácil para se ensinar a bem morrer um cristão*, escrito pelo jesuíta Estevão de Castro em meados do século XVII. No conteúdo dos documentos, Rodrigues reconheceu um caráter predominantemente soteriológico nos testamentos que foram redigidos, principalmente, no durante o século XVIII. Entretanto, ao longo do século XIX, a historiadora percebe um perfil de secularização em torno da morte no qual a prática testamentária serviu para expressar as mudanças dos indivíduos no que se refere às suas atitudes frente à morte. Um dos principais indícios para essa conclusão foi a diminuição da fórmula testamentária, quando comparada entre os documentos dos dois séculos em questão³³.

Claudia Rodrigues, dessa vez, em um artigo publicado, em 2013, em parceria com Mauro Dillmann – com o nome de *“Desejando pôr a minha alma no caminho da salvação”: modelos católicos de testamentos no século XVIII* – trabalhou com três importantes manuais de redação testamentária que foram publicados em Portugal. Os principais objetivos deste trabalho eram mostrar as semelhanças entre tais manuais e, também, apontar possibilidades de futuras abordagens de pesquisa utilizando os testamentos como fontes primárias. Os autores defenderam a ideia de que não era apenas uma elite letrada que testava, contrariando o que muitos autores afirmam – ainda hoje – sobre a prática testamentária no Brasil colonial. Para exemplificar, os autores citaram os casos de ex-escravos e livres pobres e iletrados que deixaram testamentos, mesmo com poucos objetos como bens³⁴.

Finalmente, como último exemplo – dentre os muitos que ainda poderiam ser citados aqui –, temos o trabalho da historiadora Maria Marta Lobo de Araújo. Em *Balanços de vida, medo da morte e esperança na salvação: os testamentos dos emigrantes portugueses para o Brasil (século XVIII)* – publicado em 2006, Maria Araújo visou compreender as atitudes perante a morte, via análise de testamentos dos chamados “brasileiros”³⁵. Os documentos analisados eram referentes a diversos locais de Portugal, entre os séculos XVII e XVIII. A historiadora encarou a escrita do testamento como um momento de se realizar um “balanço” sobre a vida do indivíduo e tal documento era visto por Araújo como uma *“fonte privilegiada para o estudo da história econômica e social”*³⁶. A autora indicou, em seu estudo, estratégias de “promoção social” realizadas pelos “brasileiros” e, a partir do estudo das fontes, mostrou a quantidade de indivíduos que conseguiram evidenciar suas riquezas. O testamento foi entendido pela historiadora como um local de efetuar *“retrospectiva, de declarar arrependimento, de procurar remir os pecados e de tratar da salvação da alma”*³⁷.

33 RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

34 RODRIGUES, Claudia e DILLMANN, Mauro. *“Desejando pôr a minha alma no caminho da salvação”: modelos católicos de testamentos no século XVIII*. História Unisinos, São Leopoldo, vol. 17, nº1, p. 1-11, janeiro/abril, 2013.

35 Segundo a autora, este era o nome dado aos portugueses que ficaram por longos anos no Brasil – durante o período colonial –, alguns deles, jamais retornando ao seu país de origem.

36 ARAÚJO, Maria Marta Lobo de. *Balanços de vida, medo da morte e esperança na salvação: os testamentos dos emigrantes portugueses para o Brasil (século XVIII)*. Cadernos de História, Belo Horizonte, 2006. v. 8, nº 9, p. 29-50, 1º semestre, 2006.

37 *Idem*, p 36.

O que fazer daqui para frente?

Antes de mais nada, cabe reafirmar que os apontamentos a respeito dos trabalhos citados não tiveram a pretensão de abarcar todos os trabalhos pertinentes ao uso dos testamentos como fontes. Há a compreensão de que análises como as de Pierre Chaunu³⁸, Fernando José de Almeida Catroga³⁹, Junia Ferreira Furtado⁴⁰ e Ida Lewkowicz⁴¹ ficaram de fora, sendo este um fator que comprova que as considerações aqui feitas são apenas o início de formulações que não pretendiam ser exaustivas.

Todos os historiadores aqui selecionados influenciaram nas reflexões que formaram o projeto de mestrado *O testamento e seu fazer na cidade do Rio de Janeiro (1700-1808)*. Cada um dos estudos, tanto nacionais quanto internacionais, realizaram perguntas diferentes aos testamentos. Entretanto, se nos últimos 40 anos os testamentos passaram a fazer parte do quadro de fontes para a construção do saber histórico, depois do que foi exposto, fica evidente que os mesmos ainda não tiveram toda a sua potencialidade explorada.

As pesquisas aqui mencionados se enquadram em perspectivas de análise tanto da História Cultural – quando procura-se compreender os mecanismos dos ritos fúnebres de determinados indivíduos, assim como suas concepções com relação ao *além-túmulo* –, quanto da História Social – quando busca-se entender a dinâmica da vida de grupos sociais como os de libertos, por exemplo, e suas relações com as sociedades onde os mesmos interagem. Entretanto, ainda não temos para o âmbito nacional trabalhos históricos que se dediquem à realização de um estudo que foque na prática testamentária enquanto tal no que se refere aos quesitos legais e burocráticos do ato e aos agentes nele envolvidos – para além dos testadores que, em parte das vezes, os redigiam ou influenciavam na redação – como, por exemplo, os tabeliães. Estes são os desafios que servem como norte para o desenvolvimento do projeto de pesquisa mencionado.

Recebido em 15 de abril de 2015, aprovado em 04 de agosto de 2015.

38 CHAUNU, Pierre. *La mort à Paris: XVIe, XVIIe et XVIIIe siècles*. Paris: Fayard, 1978.

39 CATROGA, Fernando José de Almeida. *O Céu da memória*. O cemitério romântico e o culto dos mortos. Coimbra: Minerva, 1999.

40 FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: Pinsky, Carla Bassanezi; De Lucca, Tania Regina. (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, v. 1, p. 93-118.

41 LEWCOWICZ, Ida. *Op. cit.*